Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete
ESTADO DE MINAS GERAIS

REQUERIMENTO Nº 60 /2026

EXPEDIENTE
24/02/26

Exma. Sra. Presidente da Câmara Municipal,

O Vereador infra-assinado, nos termos do artigo 196, inciso X, do Regimento Interno, requer, ouvida a Casa, na forma regimental, que Vossa Excelência encaminhe expediente ao Senhor PREFEITO MUNICIPAL, solicitando informações acerca do cumprimento do Decreto nº 468/2008, que regulamenta o Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social - FMHIS.

Considerando que o art. 7º do referido Decreto estabelece que o Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social fica vinculado diretamente à rubrica orçamentária da Secretaria Municipal de Assistência Social;

Considerando que o art. 8º dispõe que o Fundo ficará subordinado operacionalmente à Secretaria Municipal da Fazenda;

Requer-se:

1. Que informe se o Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social permanece atualmente vinculado à rubrica orçamentária da Secretaria Municipal de Assistência Social, conforme determina o art. 7º do Decreto nº 468/2008.

2. Em caso negativo, que seja informado a qual Secretaria o Fundo encontra-se atualmente vinculado, encaminhando cópia do ato administrativo que promoveu eventual alteração.

3. Que informe se o Fundo permanece subordinado operacionalmente à Secretaria Municipal da Fazenda, nos termos do art. 8º do Decreto nº 468/2008.

4. Caso tenha ocorrido modificação na subordinação operacional, que seja esclarecido qual Secretaria exerce atualmente essa atribuição, bem como seja encaminhada a respectiva fundamentação legal.

5. Que informe, ainda, se a estrutura atual de vinculação e subordinação do Fundo está plenamente adequada às disposições do Decreto nº 468/2008, justificando eventual divergência.

SALA DE SESSÕES, 12 DE FEVEREIRO DE 2026.

VEREADOR ERIVELTON MARTINS JAYME DA SILVA

Camara Municipal de Conselheiro Lafaiete-MG
-12-Fev-2026-15:47-088600-1/2